

# CÓDIGO ÉTICO

ONSOCGER S.A.

## O NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA EMPRESARIAL

Este documento dirige-se a todos os colaboradores que prestam a sua atividade na “Onsoccer International - Gestão de Carreiras Desportivas S.A.”, bem como a todos os atletas que temos o privilégio de representar.

Mais do que definir procedimentos, pretendemos que este documento constitua um instrumento de auxílio aos nossos colaboradores e representados, no qual se poderão apoiar sempre que tenham dúvidas acerca da sua atuação.

Temos plena consciência de que seria impossível antecipar todos os problemas, e que cada caso poderá ter contornos diferentes! Por esse motivo, tanto a nossa administração como qualquer um dos nossos agentes, estarão disponíveis para esclarecer as dúvidas que possam existir, bem como prestar o seu aconselhamento e providenciar as soluções que melhor se coadunem com a defesa dos valores, princípios e objetivos a que aqui nos propomos.

Porto, 07 de Maio de 2018

*A Administração*

### **I. Defesa da ética e verdade desportivas**

Enquanto empresa inserida no meio desportivo, constitui nossa preocupação que todos os nossos representados e colaboradores adotem uma postura ativa de defesa dos valores que constituem a essência do Desporto.

Espera-se por isso que os atletas representados pela nossa empresa atuem com fair play, desenvolvendo a sua atividade com lisura e lealdade para com os seus adversários, abstenendo-se de qualquer ação propositada passível de lhes causar lesões e empenhando-se por disputar as competições em que participem respeitando sempre as regras.

Em competição, deverão dar sempre o melhor de si, independentemente do adversário.

Deverão repudiar a dopagem sob qualquer forma e abster-se do consumo de quaisquer substâncias ilícitas, protegendo desse modo a sua saúde e preservando a verdade desportiva.

### **II. Respeito por todos os intervenientes e agentes desportivos**

O comportamento dos jogadores representados pela ONSOCGER, dentro e fora do campo, deverá ser exemplar! Na sociedade moderna os atletas são considerados verdadeiros ídolos e modelos para os mais jovens.

Assim, deverão preocupar-se em fomentar e agir de forma respeitosa, educada e correta no relacionamento com todos os agentes desportivos (adversários, dirigentes, treinadores, árbitros, etc), assim como com os espetadores, em todas as circunstâncias e momentos.

Nas vitórias deverão ser humildes, reconhecendo o esforço dos seus colegas que ficaram vencidos e nas derrotas, reconhecer o valor dos seus adversários, felicitando-os.

Não procure desculpas nem guarde rancor pelo facto de ter sido derrotado mas, pelo contrário, saiba utilizar a derrota como factor de aprendizagem e de melhoria.

Repudie quaisquer comportamentos racistas e xenófobos. Não faça comentários, piadas ou gestos que possam ser ofensivos para com um membro de uma determinada raça, religião ou origem.

### **III. Suborno e corrupção**

A ONSOCCER tem uma política de tolerância zero para qualquer forma de adulteração da verdade desportiva, nomeadamente para qualquer comportamento de suborno ou corrupção.

Não se esqueça que tais comportamentos, para além de reprováveis, são puníveis criminalmente, podendo pôr termo prematuro à carreira de qualquer futebolista!

Tanto na sua ação como no relacionamento com os demais, deverá procurar ser íntegro e honesto. Deverá recusar qualquer oferta, promessa de pagamento ou outra vantagem indevida para influenciar a sua atuação, performance e/ou o resultado de um jogo ou competição desportiva.

Tal como deverá denunciar qualquer ato ou tentativa de fraude e de manipulação de resultados, de que tenha tomado conhecimento.

### **IV. Conflitos de interesses**

No desenvolvimento da nossa atividade, constitui preocupação da ONSOCCER evitar o estabelecimento de relações comerciais com terceiras entidades desportivas que possam condicionar a sua liberdade de atuação ou até colidir com os interesses dos seus representados. É neste contexto que aceitamos a responsabilidade de gerir a carreira desportiva dos nossos clientes, fazendo-o de forma leal, responsável e rigorosa, na defesa intransigente dos seus interesses.

Também no seu dia-a-dia, tanto colaboradores como representados, deverão cuidar para não praticar atos que possam colidir com os interesses da ONSOCCER ou com interesses do Clube ao qual estão vinculados, evitando assim qualquer situação que coloque em causa a sua integridade, lealdade e independência e possa levar a um conflito de interesses.

Assim, deverá procurar evitar situações de potencial conflito de interesses, sendo quem em caso de dúvida, deverá questionar a ONSOCCER ou o seu Clube acerca dessa situação, de forma a poder ser esclarecido e a ultrapassar tal constrangimento.

#### **IV. Reserva e confidencialidade**

A ONSOCCER assume incondicionalmente a defesa e proteção de todas as informações que possa aceder no exercício da sua atividade, nomeadamente acerca da vida pessoal ou profissional dos seus representados e colaboradores.

Todas as referidas informações são tratadas como reservadas e confidenciais.

Todos os colaboradores da ONSOCCER estão adstritos a estes deveres, não sendo tolerada divulgação de informação reservada, nem tão pouco o uso da mesma para finalidades estranhas aos interesses dos clientes.